



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2012/2023

Data: 17 de abril de 2023.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” À AIRTO JOSÉ VIANA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu à Airto José Viana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega solene do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, em 17 de abril de 2023

**Karla Galende
Prefeita**